



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Adm. 2013/2016

DECRETO Nº. 1.329/2013 de 08 de Fevereiro de 2013.

***“Decreta Ponto Facultativo e da
outras providências”.***

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, sendo no dia 13 feriado até às 12:00 horas.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de Fevereiro do ano de 2013.


Alan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

*Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado no
Placard de publicidade.*

Data supra.